



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Concede Licença Remunerada ao servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de Falecimento Familiar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 06 à 12 de março de 2024, para o servidor Alberto Mareco, matrícula funcional n.º 108, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em decorrência do falecimento da sua mãe, Senhora Francisca Mareco, conforme Certidão de Óbito em anexo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente